

**ACTA DA 44.<sup>a</sup> REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA  
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**  
(31 DE AGOSTO DE 2007)

A Reunião Sectorial sobre mobilidade e transportes, com representantes da CCDRN, EP, E.P.E. e Equipa do PDM, para avaliação da proposta de revisão do PDM com incidência nos corredores viários e mobilidade e sua tradução na Planta de Ordenamento/ da Carta de Mobilidade e na Planta de Condicionantes, realizou-se nas instalações da CCDD-N, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Leitura e aprovação da Acta da 36.º Reunião Sectorial;
- 2—Apresentação das propostas pela Equipa do PDM;
- 3—Contribuições sectoriais da EP, EPE;
- 4—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.<sup>a</sup> Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDD do Norte na-CMC;  
Eng.<sup>a</sup> Maria Casimira Sampaio, Técnica Superior da EP, EPE;  
Arq.ta Manuela Juncal, Directora do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;  
Eng.º Pedro Silva, Consultor da Gaiurb, EM;  
Arq.to David Montalvão, Técnico Superior da Gaiurb, EM, membro da equipa da Revisão do PDM.

**1—Leitura e aprovação da Acta da 36.º Reunião Sectorial**

Foi lida e aprovada a acta da 36.<sup>a</sup> Reunião Sectorial, com a rectificação de dois lapsos.

A acta da 36.<sup>a</sup> Reunião Sectorial foi assinada pelos participantes presentes.

**2—Apresentação das propostas pela Equipa do PDM**

O Eng.º Pedro Silva apresentou as seguintes principais questões para debate na presente reunião e a fundamentação das propostas a elas associadas:

**Traçado do futuro IC2/A32**

Na Planta de Ordenamento/Carta de Mobilidade do PDM (Junho de 2007) já está representado o traçado Nascente do IC2, validado pela Declaração de Impacte Ambiental.

A equipa do PDM propõe um ajustamento de traçado ao eixo IC2/A32, que deixaria de terminar no IP1/A20 e seria prolongado até à ER1-18/A29.

O Eng.º Pedro Silva apontou as várias vantagens desta alteração de traçado, designadamente a melhoria da conectividade da rede rodoviária de alta capacidade.

A equipa do PDM solicitou à EP,EPE a análise do novo traçado do IC2 e da sua ligação à A29, em Gondomar.

#### **Traçado da futura VL4**

Existe todo o interesse em que o traçado desta via, que atravessa o Rio Douro por uma nova ponte, seja articulada com o Município de Gondomar. A proposta da equipa de revisão do PDM para a VL4 (versão de 29 de Junho de 2007) prevê também a sua ligação directa ao corredor do IC2/A32.

A equipa do PDM propõe a reavaliação, por parte da EP, EPE, da possibilidade de reclassificação da VL4 de via municipal para via nacional.

#### **Proposta de alteração parcial do traçado da variante à EN 222 Canide-Canedo**

Esta proposta consta da Planta de Ordenamento/Carta de Mobilidade do PDM (versão de 29 de Junho de 2007) e liga a EN222 ao limite do concelho. Foram apontadas como vantagens desta alteração: (i)a utilização de um espaço canal existente e a eliminação do impacto num vale ainda bem preservado; (ii)um traçado mais curto e paralelo ao IC24 e (iii)uma execução menos onerosa.

#### **Nós do IP1/A1**

Recorda-se uma proposta apresentada na 36.ª Reunião Sectorial de criação de ramos de ligação para Sul no Nó de Grijó da A1 e de alteração da localização dos ramos de ligação poente no Nó do Fojo, na proximidade da VL7.

Sobre o Nó do Fojo foi apontada a proposta que consta da Planta de Ordenamento/Carta de Mobilidade do PDM, que compreende uma nova ligação à A1.

A Eng.ª Casimira Sampaio questionou se pretendiam eliminar a ligação existente.

O Eng. Pedro Silva propôs que fosse analisado por parte do EP esta nova ligação mantendo a existente e/ou eliminando-a.

#### **Nó da Av. Da República**

Foi apresentada a proposta de reformulação deste Nó de interface, como acordado com a Metro do Porto.

### **3—Contribuições sectoriais da EP, EPE**

A Eng.ª Casimira Sampaio começou por referir que da análise que a EP,EPE fez à proposta de revisão do PDM subsistem algumas dúvidas pontuais relativamente a alguns nós viários.

A Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio perguntou se o traçado do nó da Arrábida, recentemente inaugurado, está actualizado nas peças desenhadas que fazem parte da proposta de revisão do PDM em apreciação.

Em resposta, a equipa do PDM exprimiu a sua convicção em que, apesar da desactualização da cartografia de base, o traçado do nó da Arrábida está de acordo com o existente.

A Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio propôs como metodologia que a Câmara Municipal de Gaia submetesse superiormente à EP,EPE as propostas actualizadas de novas vias e nós que constam da proposta de Revisão do PDM (versão de Junho de 2007), para uma maior celeridade da concertação entre as duas entidades.

A Arq.ta Manuela Juncal manifestou discordância pela metodologia sugerida, no quadro dos procedimentos legais em vigor para o acompanhamento de PDM e para o desenvolvimento em concreto do processo de revisão do PDM de Vila Nova de Gaia.

A Eng.<sup>a</sup> Teresa Ponce de Leão recordou a metodologia acordada na 7.<sup>a</sup> Reunião Plenária da CMC, de 29 de Junho de 2007, para a elaboração dos contributos sectoriais para o Parecer Final da CMC e ainda as normas de funcionamento da CMC e o regime legal em vigor que prevêem a realização de reuniões sectoriais da CMC para promover a concertação de interesses e nas quais poderão participar, para além do representante da EP,EPE na CMC, outros técnicos da EP,EPE que possam contribuir para a clarificação das posições desta entidade relativamente às soluções propostas pela equipa.

O Eng.<sup>o</sup> Pedro Silva referiu a importância e pertinência de um parecer claro da EP, EPE, sobre a viabilidade de criação de novas vias e nós viários propostos no quadro da Revisão do PDM.

Disse ainda entender que a avaliação técnica solicitada à EP, EPE, destina-se a validar a coerência das opções de estruturação viária local e regional do PDM, em fase anterior à elaboração de ante-projecto ou projecto de execução.

A Eng.<sup>a</sup> Teresa Ponce de Leão reforçou os comentário do Eng.<sup>o</sup> Pedro Silva e aludiu à estratégia de estruturação do território e às opções de qualificação do solo adoptadas na revisão do PDM que são indissociáveis das opções técnicas em análise, de criação de novas vias estruturantes e de novos nós viários.

Terão de acautelar-se na Planta de Ordenamento os espaços canais necessários à concretização das opções viárias do PDM, sob pena de poderem vir a ser inviabilizadas pelas dinâmicas de transformação e de ocupação do solo subsequentes à revisão do PDM.

Em resposta às questões colocadas pela equipa do PDM, que estão identificadas no ponto 2, a Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio disse o seguinte:

### **Traçado do futuro IC2/A32**

A Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio comprometeu-se a expor esta proposta à concessão do futuro IC2.

Dada a natureza da alteração ficou acordado que se surgir alguma dúvida a Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio contactará o Eng.º Pedro Silva directamente para os esclarecimentos necessários e o apoio técnico de fundamentação desta proposta.

### **Traçado da futura VL4**

A Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio recordou o parecer desfavorável da EP,EPE quanto à anterior versão do traçado da VL4 e segundo o qual também não foi aceite a sua reclassificação para via nacional.

A Arq.ta Manuela Juncal disse que o parecer desfavorável da EP,EPE, resultou da sua discordância quanto a papel da VL4 como alternativa ao traçado a sul do IC24.

Referiu que o novo traçado da VL4 não será uma alternativa ao traçado do IC24, mas uma via complementar, pelo que existe um evidente lapso de interpretação que consubstancia o parecer negativo e, porquanto, entende que esta proposta deve ser reapreciada em termos correctos.

O Eng.º Pedro Silva acrescentou que é importante reservar um espaço canal na proposta de Revisão do PDM para a futura criação de um eixo complementar que estabeleça a ligação entre Vila Nova de Gaia e Gondomar e que este traçado deveria resultar de uma concertação entre os dois municípios e a EP,EPE.

Referiu ainda que um dos concorrentes à concessão do IC2 estudou um traçado para uma ligação equivalente mas um pouco mais a Sul que a proposta apresentada na Planta de Ordenamento/Carta de Mobilidade do PDM, o que aponta para a sua viabilidade.

A equipa entregou uma planta em formato A3, com a hipótese de traçado esquemático da VL4 até Gondomar, com ligação directa no IC2/A32 e que foi desenvolvida por um dos concorrentes à concessão do IC2/A32.

A Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio comprometeu-se a apresentar todos os dados e propostas apresentadas para análise e consideração superior da EP,EPE.

### **Proposta de alteração parcial do traçado da variante à EN 222 Canide-Canedo**

A Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio ponderou esta proposta e comprometeu-se a submetê-la à consideração superior da EP,EPE.

### **Nós do IP1/A1**

Sobre o Nó de Grijó a Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio e Silva referiu que para avaliar a proposta de alteração do nó de Grijó a EP,EPE deverá consultar a Brisa.

Também perguntou se desta proposta resulta o aproveitamento de uma obra de arte aprovada e ainda não executada.

Sobre as propostas associadas ao Nó do Fojo a Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio comprometeu-se a submetê-las à consideração superior da EP,EPE.

#### **4—Conclusões**

A Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio em conjunto com a Eng.<sup>a</sup> Luisa Cordeiro vão colocar internamente à consideração da EP,EPE todas as questões levantadas.

A Eng.<sup>a</sup> Casimira Sampaio e a Eng.<sup>a</sup> Luisa Cordeiro vão analisar também a Planta de Condicionantes e o Regulamento do PDM.

O parecer sectorial da EP,EPE sobre a proposta de revisão do PDM vai explicitar as orientações desta entidade relativamente às propostas do PDM constantes na Planta de Ordenamento/Carta de Mobilidade e no Regulamento do PDM e validar/verificar as servidões constantes na Planta de Condicionantes relativas à rede rodoviária que tutela.

Foi acordado que, dada a natureza das questões levantadas, será razoável concluir e enviar o parecer sectorial até ao final do mês de Setembro.

O parecer será enviado directamente à equipa do PDM e à Eng.<sup>a</sup> Teresa Ponce de Leão.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 31 de Agosto de 2007